



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

通告

按照地圖繪製暨地籍局局長於二零一七年四月五日所作的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過審查文件方式進行限制性晉級開考，以填補地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員，翻譯員職程之第一職階首席翻譯員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本限制性晉級開考以審查文件方式進行，並為地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員而設。報考申請應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的首個工作日起計十天內遞交。

本開考的有效期於上述空缺被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 投考人：

凡符合第 14/2009 號法律第十四條第一款（二）項所規定的條件的地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員之一等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 學歷及專業資格的證明文件副本；
- c) 以第 238/2016 號行政長官批示核准的格式四編製的履歷；
- d) 所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作表現評核、職業培訓。

如 a)、b)及 d)項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則無須遞交，但須於報考時明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考須填寫第 238/2016 號行政長官批示核准的專用印件《開考報名表》，並於指定期限及辦公時間內遞交至馬交石炮台馬路三十二至三十六號，澳門電力公司大樓六字樓，地圖繪製暨地籍局行政暨財政處。

4. 臨時名單、確定名單及成績名單的公佈地點

本局將於上述報考地點張貼有關名單，以及公佈於本局及行政公職局網頁。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

5. 職務內容

首席翻譯員須尊重文章內容和寫作風格，把以某種官方語言寫成的文章翻譯成另一官方語言；細讀和分析原文，以理解原文的整體意思；將該意思轉換為目標語言，力求忠於原文的思想和主題，儘量保持作者的寫作風格；有需要時可參閱字典或其他工具書，以便正確地傳達技術或科學術語；重讀譯文，作出認為合適的修改。可專注於某一特別範疇的翻譯，並執行視其情況而指派的工作。尊重談話的確實意思，將口述文章和談話從一種語言翻譯成另一種語言。

6. 薪俸及福利

第一職階首席翻譯員的薪俸點為第 14/2009 號法律附件一表七薪俸索引表所載的 540 點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

7. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

8. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：	行政暨財政處處長	-	劉麗群
正選委員：	顧問翻譯員	-	許柏勝
	首席顧問高級技術員	-	趙杏嫦
候補委員：	首席顧問高級技術員	-	陳耀祖
	顧問高級技術員	-	陳顯原

二零一七年四月十日於地圖繪製暨地籍局

局長
張紹基



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

A V I S O

Faz-se público que, por despacho de 5 de Abril de 2017, do Ex.^{mo} Senhor Director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, se acha aberto o concurso de acesso, condicionado, documental, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores contratados em regime de contrato administrativo de provimento da DSCC, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 1.^a classe, contratados em regime de contrato administrativo de provimento da DSCC, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Nota curricular, em modelo 4 aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016;
- d) Registo biográfico, emitido pelo serviço a que os candidatos pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é feita mediante o preenchimento do impresso próprio (Ficha de inscrição em concurso), aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
地圖繪製暨地籍局
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

4. Os locais de publicação das listas provisórias, definitivas e classificativas

As respectivas listas serão afixadas no mesmo local de apresentação da candidatura, bem como publicadas nos websites da DSCC e dos SAFFP.

5. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor principal cabem funções de tradução de textos escritos de um das línguas oficiais para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; faz interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de uma das línguas oficiais para outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; presta serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais; pode ser especializado em certos tipos de tradução ou de interpretação e ser designado em conformidade.

6. Vencimento e regalias

O intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Hoi Pak Seng, intérprete-tradutor assessor; e
Chiu Hang Seong, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes: Chan Iu Chou, técnico superior assessor principal; e
Chan Hin Un, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Abril de 2017.

O Director dos Serviços
Cheong Sio Kei